



## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

### **RESOLUÇÃO CRCMG Nº 358, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

Aprova alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Deliberação CRCMG nº 889/2014, que altera os Anexos I, VII e IX do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRCMG;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, com exclusões nos incisos do art. 26 e com a inclusão do capítulo IX e do art. 35 e, conseqüentemente, a renumeração dos capítulos e artigos posteriores.

Art. 2º Aprovar as alterações nos Anexos I, VII e IX do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, quais sejam:

- a) No Anexo I – Quadro Geral dos Cargos em Provimento Efetivo – aumento do número de vagas para os cargos de motorista, advogado, analista de sistema e contador;
- b) No Anexo VII – Descrição das Funções Gratificadas – alteração das atribuições dos cargos de Diretor Adjunto de Gestão de Recursos, Gerente Administrativo e Financeiro, Gerente de Registro, Gerente de Desenvolvimento Profissional, Gerente de Tecnologia da Informação e Gerente de Cadastro e Cobrança;
- c) No Anexo IX – Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Funcionários do CRCMG – alteração da forma de obtenção da nota final utilizada para a análise da progressão por merecimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação da homologação das alterações do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Minas Gerais, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2014.

  
Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida  
Presidente

Aprovada na 7ª Reunião Plenária de 2014, realizada em 18 de julho de 2014.